



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

CAMPEONATO GAÚCHO TEMPORADA 2018

CAPÍTULO 1

DAS REGRAS DE JOGO

Art. 1º - O Campeonato Gaúcho de Futebol Americano de 2018 utilizará as regras de jogo traduzidas e adaptadas pela CBFA, na sua versão referente ao ano de 2018, naquilo que não for alterado, modificado ou substituído no presente regulamento.

CAPÍTULO 2

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 2º - O processo de inscrição das equipes será orientado pela Federação Gaúcha de Futebol Americano.

§ 1 - Os times devidamente inscritos na competição são: Santa Maria Soldiers, Juventude Futebol Americano, Santa Cruz Chacais, Armada Futebol Americano, Bento Gonçalves Snakes, Ijuí Drones, Bulls Futebol Americano, Porto Alegre Gorillas, Bulldogs Futebol Americano, Carlos Barbosa Ximangos, Buriens Futebol Americano, Canoas Jaguars, Cruzeiro Lions, Gravataí Spartans e Viamão Raptors.

§ 2 - As equipes devidamente inscritas estão sob as regras deste documento.

Art. 3º - As equipes deverão ter no mínimo 30 atletas registrados na FGFA na categoria Full Pad até o dia 14 de fevereiro de 2018.

§ 1 - A quantidade mínima de atletas inscritos é regra essencial para disputar a competição.

§ 2 - Não há limite máximo para inscrição de jogadores.

Penalidade: multa de R\$300,00, mais R\$100,00 adicionais de multa para cada dia extra necessário para regularização da condição da equipe. Caso a situação não seja resolvida até 72 horas antes da partida de estreia da equipe na competição, a equipe será eliminada e suspensa de competições da FGFA pelo prazo de um ano.

Art. 4º - O registro da comissão técnica de cada equipe será obrigatório, e deverá atender a normativa disposta pela FGFA.

§ 1 - Não será necessário o registro prévio de *staff* de apoio e de membros não permanentes da comissão técnica da equipe.

§ 2 - A assinatura da súmula será obrigatória para todos os membros da *sideline* da equipe, com exceção das pessoas devidamente identificadas pelo *staff* do jogo.

Art. 5º - Qualquer jogador devidamente registrado poderá jogar desde que inscrito até a data limite de inscrições da competição, que será no dia 31 de março de 2018.

§ 1 - Para participação em uma partida, o jogador deverá ter sido devidamente registrado em no mínimo 72 horas antes da partida em questão.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 2 - Jogadores com transferências no ano de 2018 não poderão jogar o Campeonato Gaúcho a partir da data da transferência.

§ 3 - Membros da comissão técnica poderão ser inscritos depois do fim da janela.

Penalidade: a utilização de jogadores sem registro ou com registro irregular em uma partida acarretará em multa de R\$300,00 e W.O. na partida em questão.

Art. 6º - Para participar de uma partida, as equipes deverão ter no mínimo 25 (vinte e cinco) jogadores assinantes da súmula.

§ 1 - Para estar apto a participar da partida, o jogador deverá assinar a súmula com pelo menos quinze minutos de antecedência ao horário inicial da partida.

Penalidade: A falta do número mínimo de jogadores assinantes da súmula por parte de uma equipe acarretará em W.O. para essa equipe e multa de R\$1000,00.

Art. 7º - A lista de inscritos e a súmula deverão ser disponibilizados pela FGFA ao *staff* da partida com antecedência.

§ 1 - É dever do delegado da partida possuir as listas de inscritos e a súmula com antecedência mínima de uma hora e meia para a coleta de assinatura e verificação dos itens obrigatórios.

§ 2 - Os atletas e membros do *staff* da *sideline*, incluindo a comissão técnica da partida deverão assinar a lista, que será anexada à súmula.

§ 3 - A súmula da partida deverá ser disponibilizada para consulta pública através do *site* da FGFA.

Penalidades: a ausência de súmula e lista de atletas acarretará em adiamento do confronto até a situação ser regularizada.

A falta de assinatura da súmula por parte de atletas devidamente inscritos e utilizados na partida acarretará em advertência, e multa de R\$50,00 por nova infração em caso de reincidência.

A não divulgação da súmula da partida dentro do prazo deverá ser apurada pela Comissão Disciplinar do campeonato.

Art. 8º – Será permitida a inscrição e a utilização de jogadores estrangeiros com ou sem experiência prévia em ligas profissionais, semi profissionais ou amadoras, em território nacional ou no exterior, que deverão ser ranqueados de acordo com a sua experiência prévia, de acordo com os critérios abaixo:

- a) Jogadores estrangeiros com experiência em ligas profissionais dos Estados Unidos receberão 8 pontos no ranking;
- b) Jogadores estrangeiros com experiência em ligas universitárias dos Estados Unidos receberão 5 pontos no ranking;
- c) Jogadores estrangeiros com experiência em high school football dos Estados Unidos, outras ligas universitárias norte-americanas, semiprofissionais e profissionais da América do Norte, Europa, Ásia ou Oceania receberão 4 pontos no ranking;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

- d) Jogadores estrangeiros com experiência em campeonatos adultos profissionais ou semiprofissionais da América Central, América do Sul e África, campeonatos juvenis em países com exceção dos Estados Unidos, receberão 1 ponto no ranking;
- e) Jogadores estrangeiros sem experiência prévia não serão pontuados.

§ 1 - Em jogadores cuja experiência prévia se encaixe em mais de um critério de pontuação, valerá o critério de maior pontuação.

§ 2 - A experiência prévia do jogador deverá ser declarada no ato de registro.

§ 3 - A utilização de jogadores estrangeiros em uma partida deverá ser limitada a um máximo acumulado de 12 pontos no ranking.

Penalidades: a utilização ilegal de jogadores estrangeiros deverá ser interpretada como incoerência de registro, devendo ser aplicadas as penalidades previstas no Art. 7º.

Art. 9º - Cada equipe deverá informar até o dia 31 de janeiro 03 pessoas para atuar na função de delegado no *staff* da partida nos jogos que a equipe for a mandante.

§ 1 - As pessoas informadas podem ser atletas registrados, desde que não participem das partidas como jogadores;

§ 2 - É dever das equipes orientar as pessoas indicadas à fazer a capacitação para exercer este papel e é dever da FGFA fornecerem as informações necessárias para isso.

Penalidades: A ausência de pessoas indicadas acarretará em multa de R\$100,00. A presença de pelo menos 01 delegado capacitado em cada partida é necessária para o seu acontecimento, ocorrendo W.O. contra a equipe mandante caso isso não seja atendido. No caso de indisponibilidade dos delegados da equipe mandante, um delegado da equipe visitante ou de outra equipe do campeonato poderá atuar na partida em questão.

Art. 10º – O *staff* da partida será responsável pelo controle do pessoal da *sideline* através da figura do delegado.

§ 1 - Todas as pessoas presentes na *sideline* devem ter preenchido a súmula ou estarem devidamente identificados, não havendo limite para convidados na área restrita ao time.

§ 2 - Todas as pessoas presentes na *sideline* estão sob o controle também do *referee* da partida.

§ 3 - A presença de membros alheios à partida, como torcedores e patrocinadores por parte da equipe visitante, poderá ser vetada pela equipe mandante, de acordo com a política de venda de ingressos presente neste regulamento.

Penalidades: A presença de pessoas, identificadas ou não, alheias à equipe técnica ou de jogadores, na *sideline* que atrapalhem o andamento da partida acarretará em multa de R\$100,00 a R\$500,00 ao time responsável.

Art. 11º - O acesso à imprensa, equipes de mídia, *cheerleaders*, banda e autoridades no campo de jogo será permitida, desde que devidamente identificadas e registradas em súmula, no caso das equipes de imprensa.

§ 1 - O cadastramento da imprensa, assim como o material de identificação e lista de credenciados, deverá ser fornecido pela FGFA.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 2 - A forma de identificação da pessoal da *sideline* deverá estar de acordo com as normativas da FGFA.

Art. 12º - Para estarem aptos à premiação e a disputa das partidas da fase de *playoffs*, os jogadores deverão ter assinado a súmula pelo menos 02 partidas somadas entre temporada regular e fase qualificatória.

§ 1 - Para membros do staff técnico, deverão ter assinado a súmula em pelo menos três partidas da competição, excluindo a partida final, para estarem aptos à premiação.

CAPÍTULO 3

DO JOGO

Art. 13º - O jogo termina e o placar é final quando o *referee* assim declarar.

§ 1 - Durante a campeonato será admitido o resultado de empate, não sendo necessário a realização de overtime nas situações em que as condições do ambiente não permitam a continuação do jogo. Esta condição deverá ser observada e decidida em conjunto pela arbitragem da partida e pelos capitães da equipe.

Art. 14º - O jogo deve ser jogado sob a supervisão de cinco à sete árbitros: um *referee*, um *umpire*, um *linesman*, um *line judge*, um *back judge*, um *field judge* e um *side judge*. O uso do *back judge*, *field judge* e *side judge* é opcional.

§ 1 - As equipes de arbitragem serão designadas FGFA em conjunto à Comissão de Arbitragem.

§ 2 - A equipe mandante de cada partida deverá arcar com o custo de transporte e alimentação da equipe de arbitragem, e o seu custo de trabalho deverá ser pago diretamente à Comissão de Arbitragem;

§ 3 - Para as partidas de *playoffs*, será obrigatória a presença de sete árbitros;

Art. 15º - Cada time deve designar para o *referee* não mais do que quatro jogadores como capitães, e somente estes deverão falar com os árbitros.

§ 1 - Apenas os quatro capitães de cada time devem participar do cara-ou-coroa.

§ 2 - A decisão de um capitão em campo sobre qualquer opção oferecida a seu time é irrevogável.

§ 3 - Qualquer jogador pode pedir um *timeout* de time.

Art. 16º - Todos os jogadores, membros da comissão técnica e staff, cheerleaders, banda, mascotes, narradores, operadores dos sistemas de áudio e vídeo e/ou qualquer pessoa da equipe ou em sua *sideline* estão sujeito às regras e são governados pelas decisões dos árbitros.

Art. 17º - As equipes (mandantes e visitantes) devem se apresentar no local do jogo com no mínimo 01h:30min de antecedência em relação ao horário inicial previsto para a partida;

§ 1 - A apresentação da equipe se dá através da sua chegada ao local de jogo, e não no momento da assinatura da súmula.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 2 - A equipe é representada, sob o aspecto deste artigo, pelo número mínimo de jogadores para a realização da partida.

Penalidades: multa de R\$100,00 pelo atraso. Caso a equipe não compareça com 30 minutos de antecedência em relação ao horário inicial, será aplicado WO à equipe infratora.

Art. 18º - A equipe mandante deverá disponibilizar ao menos 01 (uma) ambulância, que deve estar presente no momento do início da partida e permanecer no local até o seu final;

§ 1 - No caso de a ambulância sair para atendimento a algum jogador, torcedor ou Staff de algum dos times envolvidos na partida, o jogo deve ser interrompido até o seu retorno. Após 30 minutos de interrupção, na iminência do retorno da ambulância, o *referee* da partida deve aguardar mais 30 minutos e manter a partida interrompida. Ao serem decorridos 60 minutos da interrupção, a partida deverá ser suspensa por motivo fortuito.

Penalidades: a falta de ambulância resultará em W.O. contra o time mandante. Multa de R\$1000,00.

Art. 19º - A presença de uma ambulância no local da partida visa propiciar um pronto-atendimento especializado em caso de lesões. A FGFA entende que a segurança dos atletas é um item fundamental no esporte e esclarece os procedimentos que devem ser observados pelo delegado da partida sobre a ambulância:

§ 1 - A partida só pode ser iniciada com a presença da ambulância. Para evitar custos desnecessários não é necessário que ambulância esteja no local da partida 30 minutos antes do seu início e permaneça por mais 30 minutos após o encerramento. Ela deve estar no início da partida e pode sair após o encerramento. Caso a ambulância não esteja no local em até 15 minutos após o horário marcado, o *referee* deve considerar que a ambulância não estava disponível e aplicar o WO contra a equipe mandante.

§ 2 - O *referee* da partida deve, antes do início da partida, manter contato com o responsável pela ambulância e estabelecer em conjunto com ele o tempo de retorno da ambulância em caso de saída da mesma para atendimento de atletas.

§ 3 - Caso a ambulância saia do local do jogo, é função do *referee* manter contato com a equipe da ambulância para evitar que a partida seja encerrada com a ambulância nas imediações do estádio.

§ 4 - Nos casos em que a ambulância saia do local da partida para atender outras ocorrências que não as relacionadas à partida, o jogo deve ser encerrada imediatamente pelo *referee*, aplicando-se o WO contra a equipe mandante.

§ 5 - Recomenda-se às equipes que façam a contratação da ambulância para ficarem exclusivamente à disposição da partida, prevenindo os problemas decorrentes do uso da ambulância para atendimento de outras ocorrências durante a partida.

§ 6 - Caso a equipe mandante não esteja em campo, ela deverá ser punida com uma derrota na classificação final em substituição ao WO.

Art. 20º - A equipe mandante deverá disponibilizar segurança pública (polícia militar) ou privada, neste último caso, no mínimo 03 seguranças devidamente identificados, no local dos jogos;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 1 - A segurança da comissão de arbitragem deverá ser garantida pelo time mandante e respeitada por ambas as equipes.

§ 2 - A torcida presente na partida deverá respeitar a equipe de segurança.

§ 3 - As áreas de obrigatoriedade de segurança serão os acessos ao campo de jogo, acesso à arquibancada e aos vestiários.

Penalidades: a falta de segurança no local ocasionará multa de R\$ 100,00 a R\$500,00. Atos de violência por parte das torcidas ocasionarão em multa de R\$100,00 a R\$1000,00 e possibilidade de suspensão de até dois anos de competições sancionadas pela FGFA.

Art. 21º - A equipe mandante deverá disponibilizar sistema de microfone sem fio para a equipe de arbitragem e sistema de *public announcer*;

§ 1 - Opcionalmente o sistema de som do estádio será captado para a transmissão *via live*;

§ 2 - O narrador do estádio deverá ser orientado a respeitar as regras do jogo, torcida e equipes envolvidas.

Penalidades: a ausência de sistema de som no estádio ocasionará multa de de R\$ 300,00.

Art. 22º - A equipe mandante deverá fornecer hidratação para as equipes, que deverá ser de no mínimo 80 (oitenta) litros de água para cada time visitante, devendo a embalagem encontrar-se lacrada;

§ 1 - Juntamente com a água, o time mandante deverá fornecer no mínimo 100 copos plásticos com embalagem devidamente lacrada, além de recipiente que seja isolante térmico com no mínimo 5kg gelo;

§ 2 - A água e demais itens deverão encontrar-se na *sideline* da equipe visitante com a devida antecedência em relação ao começo da partida.

§ 3 - É obrigatório ao mandante da partida fornecer hidratação para a equipe de arbitragem, que deverá ser de no mínimo 10 litros de água, com no mínimo 20 copos plásticos com embalagem devidamente lacrada.

Penalidades: multa de R\$ 100,00 para cada infração e suspensão da partida até regularização da situação. Caso a quantidade de água e demais itens não sejam disponibilizados em até 45 minutos, acarretará em W.O. para a equipe mandante.

Art. 23º – A gravação da partida é responsabilidade da FGFA, podendo ser efetuada pelas equipes envolvidas de forma opcional.

Art. 24º - A cobrança de ingressos é responsabilidade da equipe mandante, assim como a responsabilidade fiscal envolvida.

§ 1 - Em hipótese alguma poderá ser cobrado ingresso dos jogadores e membros da comissão técnica e staff da equipe adversária que estiverem relacionados para as partidas.

CAPÍTULO 4



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

DO CAMPO

Art. 25º - O local de jogo deverá ser apresentado com antecedência para que os requisitos mínimos de recebimento de jogos sejam conferidos.

§ 1 - As informações necessárias para a apresentação, assim como a antecedência, serão informados pela diretoria da FGFA.

§ 2 - Os campos alternativos para o recebimento da partida, no caso de algum impedimento, também devem ser apresentados.

§ 3- Por requisitos mínimos, entenda-se tudo que é necessário para a realização da partida no que se refere à: dimensões do campo, material de campo, cercamento da área de jogo, vestiários e acesso da ambulância.

Penalidade: a utilização de um campo não apresentado que não tenha os requisitos mínimos para o recebimento do jogo acarreta em multa de R\$ 1000,00.

Art. 26º - O campo deve ser de grama natural ou artificial e ter uma área retangular com dimensões, linhas, zonas, gols e pylons.

§ 1 - Todas as linhas do campo devem ser feitas com mínimo de 5 (cinco) centímetros de largura, de um material branco, não tóxico, que não lesione os olhos ou pele. Não será permitido em hipótese alguma a utilização de cal para a marcação das linhas do campo.

§ 2 - Marcadores brancos ou contrastantes de decoração (ex. logos, nomes de time, emblemas, eventos, etc.) são permitidos nas *endzones*, mas não devem estar a menos de 1 (um) metro de qualquer linha.

§ 3 - Cores contrastantes nas *endzones* podem tocar qualquer linha.

§ 4- Marcadores decorativos em cores contrastantes são permitidos dentro do campo de jogo, mas não devem sobrepor as linhas de jarda, linhas de gol ou laterais.

§ 5 - Linhas de gol podem ser de uma cor contrastante às linhas brancas.

§ 6 - Propaganda é permitida no campo nas regiões das *endzones*, e em outras partes do campo caso se trate do logo da Federação ou dos times, o nome do jogo ou do patrocinador da partida.

§ 7 - Números de jardas brancos, no campo, de até 2 metros de altura e 1,2 metros de largura, com o topo dos números a 9 jardas das laterais.

§ 8 - Setas direcionais brancas, ao lado dos números de campo (exceto no 50) indicando a direção da linha de gol mais próxima.

§ 9 - As duas linhas de meio (hash marks) estão entre 17 (dezessete) a 19 (dezenove) metros das linhas laterais mais próxima. Linhas de meio e linhas curtas de jarda devem ter de 50 (cinquenta) à 70 (setenta) centímetros de comprimento, são obrigatórios. Penalidades: Para os itens obrigatórios - Multa de 1/2 (meio) mensalidade.

§ 10 - O campo deve ter no mínimo 90 metros de comprimento. Em caso de adequação do tamanho do campo, a redução do campo de jogo e das *endzones* deverá ser na mesma proporção.

Penalidades: a pintura do campo indevida, utilizando materiais proibidos que aplicados de forma incorreta coloquem os atletas em perigo, o W.O. será aplicado à equipe mandante, e multa de R\$1000,00. Multa de R\$ 50,00 para cada item com infração.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

Art. 27º - As medições devem ser feitas a partir das partes internas das marcações delimitadoras. A largura total de cada linha de gol deve estar dentro das *endzones*.

Penalidades: Multa de R\$ 50,00.

Art. 28º - Linhas limitadoras devem ter mínimo de 5 (cinco) centímetros de largura e podem ser amarelas;

§ 1 - Ninguém fora das áreas de time deve estar dentro das linhas limitadoras.

§ 2 - Técnicos são autorizados às áreas entre as linhas limitadoras e as linhas de técnicos, entre as jardas-25. Essa área é a *coaching box* a qual deverá ser demarcada a pelo menos 4 metros de distância da linha lateral do campo.

§ 3 - Marcar as áreas entre das jardas-25 (*coaching box*) é uma necessidade para controle de jogo.

§ 4 - O acesso de pessoal de imprensa, incluindo jornalistas, pessoal de rádio e televisão ou seus equipamentos deve ter acesso permitido à *sideline*, com exceção da área usada pela arbitragem do jogo.

§ 5 - Redes de treino de chute devem ficar atrás da área de time.

§ 6 - As áreas de time e *coaching box* podem ser redimensionadas de acordo com o espaço disponível no campo, desde que o espaço necessário para o trabalho da arbitragem na lateral do campo seja mantido.

Penalidades: multa de R\$ 50,00 por ausência de linhas limitadoras pintadas, com multa extra de R\$ 100,00 para ausência de qualquer marcação limitadora substituta. Multa de R\$50,00 por mal dimensionamento das áreas de time e *coaching box*.

Art. 29º - Cada gol deve ter duas traves verticais brancas ou amarelas se estendendo a, pelo menos, 6 metros acima do chão com uma trave horizontal branca ou amarela unindo as duas, cujo topo deve estar de 2,95 à 3,15 metros do chão. As partes internas das traves verticais devem estar no mesmo plano vertical da parte interna da linha de fundo.

§ 1 - Além da trave horizontal, as traves verticais devem ser brancas ou amarelas, e suas partes internas estarem de 5,4 à 5,6 metros de distância uma da outra.

§ 2 - As traves verticais não devem ter qualquer material decorativo (Exceção: Fitas, para indicar a direção do vento, laranjas ou vermelhas são permitidas).

§ 3 - A altura da trave horizontal deve ser medida do topo de cada ponta da trave até o chão imediatamente abaixo.

§ 4 - As traves verticais devem erguer-se com inclinação lateral mínimo, mantendo o aspecto da goleira de sua base até o topo.

Penalidades: A falta das traves resultará em WO contra o time mandante. Multa de R\$ 1000,00. A inadequação de algum dos itens resultará em multa de R\$ 50,00 para cada infração.

Art. 30º - Os *pylons* devem ser flexíveis de 4 lados 10x10 centímetros com altura mínima de 30 centímetros, que pode incluir um espaço de 0,5 centímetros entre a parte de baixo do pylon e o campo, são obrigatórios. Eles devem ser vermelhos ou laranjas e posicionados na parte de dentro das oito interseções das linhas laterais com as linhas de gol e de fundo.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

Penalidades: a inadequação dos *pylons* apresentados deve resultar em multa de R\$50,00. A ausência de *pylons* resulta em multa de R\$ 100,00, ambas ao time responsável pelo material de jogo.

Art 31º - A Corrente de Jardagem deve possuir dois bastões de, pelo menos, 1,8 metros de altura. As partes internas dos bastões devem estar a exatamente 10 jardas de distância quando a corrente estiver completamente esticada. Antes do jogo, o linesman deve testar e aprovar a Corrente de Jardagem para garantir sua precisão e segurança.

§ 1 - O material da corrente deve ser preferencialmente metal.

§ 2 - Os operadores da Corrente de Jardagem deverão ser indicados pela equipe mandante.

Penalidades: multa de R\$ 50,00 para inadequação, e R\$ 100,00 para a ausência do marcador.

Art. 32º - O Indicador de Down deve ser montado em um bastão de, pelo menos, 1,8 metros de altura, operado aproximadamente da linha lateral oposta à cabine de imprensa ou a torcida.

§ 1 - A Corrente de Jardagem e Indicador de Down oficiais devem ser operados a, aproximadamente, na lateral oposta à cabine de imprensa ou torcida.

§ 2 - Correntes de Jardagem e Indicadores de Down extras e não oficiais, oposta são opcionais.

§ 3 - Todos os bastões da Corrente de Jardagem e do Indicador de Down devem ter pontas cegas.

§ 4 - Propaganda é proibida nas Correntes de Jardagem e nos Indicadores de Down. Uma marca ou logo do fabricante dos material é permitida em cada indicador.

Penalidades: multa de R\$ 50,00 para cada inadequação, e R\$ 100,00 para a ausência do indicador.

Art. 33º - Todos os marcadores e obstruções dentro da superfície do campo devem ser posicionados ou montados de maneira a evitar qualquer possibilidade de ferir jogadores. Isso inclui qualquer coisa perigosa para qualquer pessoa nas linhas limitadoras. O *referee* deve mandar remover qualquer obstrução ou marcadores perigosos localizados dentro das linhas limitadoras.

§ 1 - Qualquer marcador ou obstrução dentro da superfície do campo, mas fora das linhas limitadoras que oferecerem qualquer perigo devem ser reportados ao controle do jogo pelo *referee*. A determinação final e ações corretivas devem ser responsabilidade do controle de jogo.

Penalidades: multa de R\$ 50,00 para cada inadequação, com agravante de R\$ 50,00 a R\$500,00 para caso de danos físicos.

Art. 34º - Nenhum material ou aparelho deve ser usado para melhorar ou piorar a superfície de jogo ou outras condições, dando a um jogador ou um time uma vantagem.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 1 - é exceção à regra a utilização de dispositivos de irrigação no gramado antes das partidas.

Penalidades: multa de R\$ 50,00 a R\$ 300,00 , de acordo com a gravidade da infração.

Art. 35º - O *referee* deve pedir qualquer melhora no campo, necessária para uma administração apropriada e segura do jogo.

CAPÍTULO 5

DA ESTRUTURA

Art. 36º - Os locais dos jogos devem dispor de cercamento do campo de jogo, 02 vestiários e uma sala ou vestiário para a arbitragem (preferencialmente com chuveiro), cabine de imprensa (fixa ou móvel) e placar eletrônico ou manual.

§ 1 - Em casos excepcionais, através de acordos entre as equipes envolvidas e desde que não coloque a segurança da partida em risco, poderá ser colocado à parte algum dos itens obrigatórios.

§ 2 - Os vestiários deverão estar em boas condições de limpeza antes (responsabilidade do mandante) e depois (responsabilidade do visitante).

§ 3 - Os vestiários disponibilizados deverão ter pelo menos 02 chuveiros “quentes” (com bom funcionamento).

Penalidades: a presença de vestiários com chuveiros e da separação entre campo e arquibancada é indispensável para realização da partida, acarretando em WO para a equipe mandante em caso de infração. Multa de R\$ 100,00 para cada uma das outras infrações.

Art. 37º - O campo de jogo e a sua estrutura deverão estar de acordo com a cartilha de local de jogos que a Federação irá dispor às equipes antes da primeira rodada da competição.

CAPÍTULO 6

DA BOLA

Art. 38º - A bola de jogo deve seguir as seguintes especificações: nova ou seminova (uma bola seminova é uma bola que não se alterou e mantém as propriedades e qualidades de uma bola nova), com cobertura feita de quatro painéis de couro ou couro sintético áspero sem dobras que não as costuras, costura principal de oito laçadas e de cor natural marrom.

§ 1 - A bola não pode ser alterada. Isso inclui qualquer substância de secagem da bola. Aparelhos de secagem mecânica não são permitidos próximos às laterais ou às áreas de time.

§ 2 - O uso de qualquer outro tipo de bola não será permitido.

§ 3 - Marcar uma bola indicando a preferência de qualquer jogador ou qualquer situação não será permitido. Uma bola marcada será declarada inválida para uso.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 4 - Os árbitros da partida devem testar e aprovar as bolas.

Art. 39º - Cada time é responsável pelas bolas que usarem, e cada time deve apresentar ao *referee* no mínimo 03 bolas para verificação antes da partida. Somente estas bolas deverão ser usadas durante o jogo, incluindo os times de chute.

§ 1 - Durante a partida inteira, qualquer time pode usar uma bola nova ou seminova de sua escolha quando em posição, contanto que a bola encontre as especificações exigidas.

Penalidades: a falta de bolas em condições de uso resultará em W.O. Multa de R\$1000,00.

CAPÍTULO 7

JOGADORES E EQUIPAMENTO DE JOGADOR

Art. 40º - Todos os jogadores devem ser numerados de 1 a 99.

§ 1 - Os números devem ser feitos em algarismos arábicos totalmente visíveis nas camisas, de cor(es) em contraste com as da camisa. Todos os jogadores de um time devem ter o mesmo estilo e cor de números na frente e atrás.

§ 2 - Qualquer número precedido de zero (0) é ilegal.

§ 3 - Números em qualquer outra parte do uniforme devem estar de acordo com os números obrigatórios da frente e trás das camisas.

§ 4 - Pode ser usado o número 0 (zero) ou 00 (zero zero) para as camisas de reposição.

Art. 41º - É proibido mudar de número durante uma partida para enganar os adversários.

§ 1 - Se uma camisa se rasgar durante uma partida, o jogador poderá trocá-la por outra de mesmo número, por uma camisa de número 0 (zero), 00 (zero zero) ou por uma camisa com um número que não tenha sido usada por outro jogador durante a partida em questão, desde que informe a mudança para a arbitragem, que deve fazer constar em súmula.

Penalidades: multa de R\$ 100,00 por infração.

Art. 42º - Jogadores de times adversários devem usar uniformes de cores contrastantes, sendo uma camisa clara e uma escura.

§ 1 - Os times deverão declarar com antecedência anunciada pela FGFA as cores de uniforme a serem utilizadas em cada partida.

Artigo 43º - Um capacete deve ter de forma opcional o logotipo de seu fabricante e informações de segurança.

§ 1 - Um capacete pode ter de forma opcional o logotipo do time e do número do jogador nos capacetes.

Art. 44º - Todos os jogadores devem usar os seguintes equipamentos obrigatórios, que devem ser profissionalmente fabricados e inalterados a fim de diminuir a proteção:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

a) Capacete com uma máscara e um protetor de queixo de quatro ou seis pontos de segurança. Não prender o protetor de queixo é uma violação. Os árbitros devem informar os jogadores que tiverem protetores de queixo soltos, sem cobrar um timeout, a menos que o jogador ignore o aviso. Jogadores de um time devem usar capacetes da mesma cor e desenho, e máscaras da mesma cor.

b) Proteção de ombros.

c) Protetor bucal, preferencialmente não transparente.

d) Uma camisa com mangas que cubra completamente os protetores de ombro.

e) Calças de cores e desenho idênticos.

f) Meias de cores idênticos.

Art. 45º - Nenhum jogador usando equipamento ilegal deve ter permissão para jogar. Equipamentos ilegais incluem o seguinte:

a) Equipamento usado por um jogador, incluindo membros artificiais, que ofereçam perigo aos outros jogadores. Um membro artificial não pode dar nenhuma vantagem competitiva a seu usuário. Se necessário, um membro artificial deve ser acolchoado para ter as características de contato de um membro natural.

b) Substâncias rígidas, abrasivas nas mãos, pulsos, antebraços ou cotovelos de qualquer jogador, a menos que coberta por espuma de pelo menos 1/2 polegada de espessura, ou um material alternativo da mesma espessura e de propriedades físicas similares. Superfícies rígidas somente são permitidas, se cobertas, para proteger lesões. Protetores de mãos e braços (gesso coberto ou talas) são permitidos apenas para proteger fraturas ou luxações.

c) Protetores de coxas de substâncias rígidas, a menos que tenha todas as superfícies cobertas por material similar a espuma que tenha pelo menos 1/4 de polegada de espessura na superfície externa e 1/8 de polegada de espessura na superfície interna e nas bordas; Caneleiras, joelheiras terapêuticas ou preventivas, a menos que usadas por baixo da calça ou meião e totalmente cobertas.

d) Metal ou qualquer substância rígida se projetando para fora das roupas de um jogador.

e) Travas removíveis de chuteiras: 1. Maiores do que 1/2 polegadas (medidas da ponta da trava até a sola). 2. Feitas de material quebradiço ou frágil. 3. Sem um sistema de travamento eficiente. 4. Com superfícies abrasivas ou cortantes.

f) Chuteiras de travas fixas: 1. Maiores do que 1/2 polegadas (medidas da ponta da trava até a sola). 2. Feitas de material quebradiço ou frágil. 3. Com superfícies abrasivas ou cortantes.

g) Fita ou bandagem nas mãos, pulsos, antebraços ou cotovelos, a menos que usadas para proteger uma lesão e especificamente sancionada pelo umpire.

h) Acessórios que tendem a esconder a bola por uma cor semelhante.

j) Material adesivo, tinta, graxa ou qualquer outro material derrapante aplicado ao equipamento ou corpo de um jogador, roupas ou acessórios que afetem a bola ou adversários (Exceção: Sombra de olhos).

k) Camisas ou o exterior de proteções que melhorem o contato com a bola ou adversário.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

i) Qualquer máscara que não as feitas de material inquebrável com pontas curvas, coberta de material resistente para evitar quebras ou abrasões que coloquem os jogadores em risco.

j) Acessórios aos uniformes.

k) Protetores de cintura, ombros e costas parcialmente cobertos.

§ 1 - Exceções: toalhas, aquecedores de mãos em jogos no frio.

§ 2 - Nenhum jogador usando equipamentos ilegais tem permissão para jogar. O jogador deve sair da partida até que seu equipamento esteja correto.

Art. 46º - É proibido aos jogadores utilizar qualquer aparelho eletrônico, mecânico ou outro aparelho de sinal com objetivo de comunicação com qualquer fonte

§ 1 - Exceção: aparelho auditivo recomendado medicamente do tipo amplificador de som para jogadores com deficiência auditiva);

§ 2 - Aparelho eletrônico, mecânico ou de sinal com o objetivo de comunicação entre os treinadores são permitidos na *sideline* e nas arquibancadas.

Penalidades: o uso indevido de aparelho de comunicação acarretará em multa de R\$ 100,00 quando comprovado.

CAPÍTULO 8

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 47º – O Campeonato Gaúcho Temporada 2018 terá a participação dos times afiliados da Federação Gaúcha de Futebol Americano que estiverem de acordo com este regulamento e que efetuarem o pedido de inscrição dentro do prazo estipulado pela Federação.

§ 1 - O Campeonato terá início em fevereiro e a final será realizada em junho.

Art. 48º – Os participantes da competição deverão ser distribuídos de acordo com a seguinte fórmula:

a) As quatro equipes inscritas com o pior *ranking* em dezembro de 2017 deverão disputar o *qualifying*, em confrontos diretos onde três equipes se classificarão para a fase de grupos.

b) As nove equipes inscritas com colocação no *ranking* superiores às equipes do *qualifying* entrarão diretamente na fase de grupos, onde as doze equipes serão organizadas em três grupos de quatro equipes, onde as duas melhores classificadas de cada grupo se classificarão para os *playoffs*.

c) As duas equipes inscritas de melhor classificação no *ranking* entrarão diretamente nos *playoffs*, onde as oito equipes se enfrentarão em confrontos diretos até a definição do campeão da competição.

§ 1 - As equipes se enfrentam, todas contra todas, na temporada regular (fase de grupos).

§ 2 - As equipes classificadas na fase de grupos serão ordenadas em *seeds* de 3 a 8, enquanto as equipes pré-classificadas para os *playoffs* serão *seeds* 1 e 2, e os confrontos ocorrerão em cruzamento olímpico.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 3 - O mando de campo das partidas de *playoffs* respeitarão sorteio e/ou classificação das *seeds*, conforme orientação prévia da FGFA.

Art. 49º – As datas dos jogos deverão ser definidas pela FGFA, com confrontos que ocorrerão sempre nos finais de semana.

Art. 50º – Em caso de adiamento, a final deverá ocorrer no final de semana seguinte daquele previamente agendado, e assim sucessivamente até a final ser jogada.

Art. 51º - Para o campeonato deste ano, a situação financeira dos clubes junto à Federação irá caracterizar o *financial tiebreaker*, maior critério de desempate previsto.

§ 1 - A equipe inscrita que não quitar ou negociar uma dívida prévia contraída junto à Federação, por multa ou outra natureza, até o dia 31 de dezembro de 2017, entrará na fase de grupos com o *financial tiebreaker* negativo, o que lhe garante perder qualquer desempate para outras equipes sem o *financial tiebreaker*.

§ 2 - A equipe inscrita que não quitar a mesma dívida até o seu jogo da última rodada da temporada regular (fase de grupos) será eliminada da competição, não podendo disputar os *playoffs*.

Art. 52º - Os critérios de classificação adotados para o Campeonato Gaúcho são:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Menor número de derrotas;
- 3) *Financial tiebreaker*;
- 4) Confronto direto entre as equipes envolvidas;
- 5) Força das vitórias (soma das vitórias das equipes contra as quais venceram os jogos);
- 6) Força da tabela (soma das vitórias das equipes contra as quais jogou);
- 7) Menor quantidade de pontos sofridos entre as equipes envolvidas;
- 8) Menor quantidade de pontos sofridos no geral;
- 9) Maior quantidade de pontos marcados entre as equipes envolvidas;
- 10) Maior quantidade de pontos marcados no geral;
- 11) Sorteio;

Art. 53º - O mando de campo das equipes durante a competição deve ser respeitado, salvo às exceções:

a) Na partida final, a Federação poderá solicitar o mando de campo, desde que em acordo com as equipes participantes e anunciado até o início dos *playoffs*. Caso contrário, o mando de campo será da equipe com a melhor campanha na fase de *playoffs*.

b) Durante a competição as equipes envolvidas em uma partida poderão inverter o seu mando de campo, desde que em comum acordo feito por ambas;

Art. 54º - Um time pode solicitar o adiamento de um jogo, desde que comprovadamente por motivo fortuito, que impossibilite sua realização, em até 48 (quarenta e oito) horas, anteriores ao seu início.

§ 1 - Se a equipe optar por não remarcar os jogos, será aplicado um W.O.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES TEMPORADA 2018

§ 2 - Não se entende por adiamento a solicitação de mudança de campo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e desde que o novo campo seja na mesma cidade da partida.

§ 3 - O adiamento da partida poderá ser aceito ou não pela organização do campeonato.

Penalidades: O adiamento de um jogo após este prazo resultará em multa de R\$ 1000,00.

Art. 55º - Em casos de interrupção de jogos por motivos fortuitos fica definido que o jogo é suspenso e que:

- a) Em caso de transcorrido menos de 3/4 (três quartos) do jogo, ele é suspenso e o restante da partida remarcada para uma nova data;
- b) Se o jogo já estiver com a *mercy rule* ativa, o jogo será dado por encerrado;
- c) Em caso de transcorrido mais de 3/4 (três quartos) do jogo, ele é dado por encerrado;

Art. 56º - Caso uma equipe deixe de organizar uma partida em casa ou deixe de viajar para jogar uma partida fora, sem comprovar a ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, será considerada derrotada por WO e será automaticamente eliminada da competição.

Penalidade: a equipe será impossibilitada de participar de competições organizadas pela FGFA pelo prazo de 02 anos.

Art. 57º - Caso ocorra um W.O., o placar do jogo será de 14 x 00.

CAPÍTULO 9

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58º - A FGFA pode, durante os jogos da competição, utilizar os espaços de divulgação abaixo, desde que esteja de comum acordo com a equipe mandante para os itens (a) e (b):

- a) Espaços de patrocínio das áreas de jogo (campo de jogo e *coaching box*);
- b) *Naming rights* das partidas;
- c) Espaços de patrocínio dos uniformes do grupo de arbitragem;
- d) Venda dos direitos de imagem e transmissão dos jogos;
- e) Propagandas nas transmissões dos jogos;
- f) Propagandas no sistema *public announcer* ou de som;

Art. 59º - Os direitos sobre os itens abaixo, pertencem aos times participantes da competição:

- a) Espaços de patrocínio dos uniformes;
- b) Espaços fora das áreas de jogo;
- c) Bilheterias dos jogos em que for o mandante;



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL AMERICANO
REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE COMPETIÇÕES
TEMPORADA 2018**

c) Espaços de patrocínio das áreas de jogo (campo de jogo e *coaching box*), ao time mandante quando em comum acordo com a FGFA;

d) *Naming rights* das partidas, ao time mandante quando em comum acordo com a FGFA;

Art. 60º – A Comissão Disciplinar deverá ser formada por um representante de cada equipe participante, além de representantes indicados pela FGFA e um representante da Comissão de Arbitragem.

§ 1 - O Regulamento da Comissão Disciplinar deverá ser fornecido pela FGFA.

Art. 61º - A decisão em relação a casos omissos a este regulamento será julgado pela Comissão Disciplinar, com base no CBJD e outros documentos de legislação esportiva relacionados.

Art. 62º – A escolha dos melhores jogadores em campo deverá ser realizada pela FGFA, através da análise dos dados estatísticos coletados durante a partida, assim como a escola dos melhores jogadores de cada rodada e do Campeonato.

Art. 63º - Será de responsabilidade da Federação o credenciamento da imprensa para as partidas do campeonato.

§ 1 - Deverá ser disponibilizado, sempre que possível e com antecedência, uma lista dos veículos de imprensa e credenciados para a partida, quando isso for relevante ou necessário para fornecimento de condições e materiais por parte da equipe.